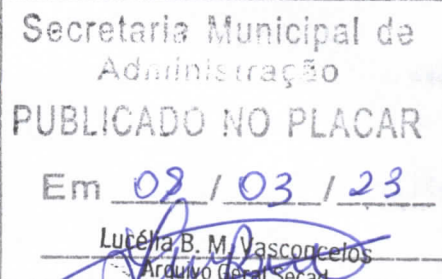




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0313, DE 08 DE MARÇO DE 2.023.

*“Retifica o artigo 2º do Decreto 0289/2023, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do 0289, de 06 de março de 2023, o qual exonera a servidora pública municipal **MYLKA LIMA DE AZEVEDO DANTAS**, do cargo de Chefe de Divisão IV, **da Secretaria Municipal de Administração**, para retificar a data da exoneração, que passa avigorar com a seguinte redação:

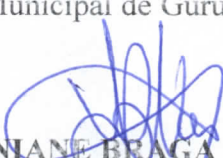
Ar. 2º....

Onde se lê: **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.**

Leia-se: **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal